



PORTARIA N° 1376, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da Aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora concursada **MARIA ZELINDA POSTAL**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, em virtude da Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de julho de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saude

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7WD

MZ8

512

0L8